



Câmara Municipal de  
**PALMAS**

COLETIVO

**SOMOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

**THAMIRES ROSA COSTA LIMA**, brasileira, Vereadora Municipal de Palmas-TO, inscrita no CPF sob nº 013.115.601-22, vem, apresentar a presente,

### DENÚNCIA

dirigida ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, em razão do caso de Racismo cumulado com Agressão sofrida pelo Sr. Jean Costa Melo, inscrito no CPF sob nº 059.493.911-95, durante o Show do Grupo Menos é Mais, ocorrido no dia 06 de Setembro de 2025, no Capim Dourado Shopping.

📍 104 Norte, Av. LO-02, 08-A, Bairro Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77006-022



(63) 9 9936-9678



thamires.coletivo.somos@palmas.to.leg.br



www.palmas.to.leg.br

I. DOS FATOS

Na data de 06 de setembro de 2025, ocorreu no Capim Dourado Shopping, no Município de Palmas Tocantins, o show do grupo musical Menos é Mais. Em razão deste evento, o jovem Jean Costa, foi contratado por uma das equipes organizadoras do evento, para trabalhar com vendas na área vip.

Nisto o mesmo se dirigiu para a área em que trabalharia, com a devida identificação, ou seja, a pulseira o identificando como trabalhador durante o evento. Após a finalização das vendas, o Sr. Jean Costa saiu da área vip para encontrar a sua namorada. Tempo depois, ao buscar o retorno a área vip, ele, por não conhecer bem a estrutura que foi montada para o evento, acabou adentrando o espaço em que fora montado um bar.

Mas, por entender que esse espaço não compreendia a área em que estava trabalhando, tentou buscar uma saída. Momento este que foi abordado pela equipe de segurança desse respectivo bar. Com isso, começou a ser confrontado por esses seguranças, perguntando quem ele era. Então, o Sr. Jean de prontidão, buscou explicar que estava trabalhando no evento, mostrando a pulseira de identificação em seu braço. Inclusive, mencionou as pessoas em que o pessoal poderia contatar para a confirmação de sua identidade.

Mesmo com todas as tentativas de demonstrar a sua identidade e que estava no evento a trabalho, parte dos seguranças chegaram em sua presença já com vozes altas e gritos, tomando de sua mão, a máquina de cartão que usara para receber os valores das vendas realizadas. Tentaram pegar também o seu celular e sua mochila, diante disso, o Sr. Jean buscou ir para trás a fim de evitar questões maiores.

Ainda assim, após suas explicações, os seguranças tentaram lhe derrubar no chão e, neste momento, levou um soco na região do olho, gerando um corte em sua pálpebra. Ainda assim, momento depois, o mesmo foi jogado ao chão e alguns seguranças lhe desferiram chutes em sua barriga. Por fim, após todas essas agressões, ele foi retirado do local à força.

Diante disto, o Sr. Jean buscou ajuda aos seguranças do Capim Dourado Shopping, ao qual acionaram a Polícia. Momento que, os responsáveis pela equipe de segurança envolvida na agressão, se dirigiram a vítima e começaram a deliberar sobre o ocorrido. Valendo a menção de que ele sofreu ainda, ameaças, caso registrasse denúncia a polícia, fato que, estes responsáveis o acusaria de agressão contra uma segurança (apontando que o Sr. Jean teria dado socos na segurança), e também, que, por terem dinheiro, poderiam provar o alegado.

Os seguranças alegaram inicialmente, que o Sr. Jean estaria praticando furto dentro do ambiente do bar, mas depois, alegaram que o mesmo teria agredido uma segurança mulher, fato este que gerou a abordagem praticada.

Por fim, após acalmarem os ânimos, a vítima foi encaminhada a Unidade de Pronto Atendimento, recebendo alguns pontos médicos na lesão sofrida.

Diante de todos os relatos, é perceptível identificar que toda essa ocorrência foi motivada por atitudes RACISTAS, visto que a vítima é uma pessoa negra e ainda alegaram de início, que o mesmo estaria praticando furto, mesmo sem a apresentação de provas concretas.

Em um vídeo gravado por pessoas que estavam no evento e compartilhado por portais de notícias mostra a abordagem truculenta feita pelos seguranças contra a vítima, seguindo o link:

[https://www.instagram.com/reel/DOgKEGOjim2/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MTdpejI3N3V4cXFqNg==](https://www.instagram.com/reel/DOgKEGOjim2/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MTdpejI3N3V4cXFqNg==)),

Ao analisar o vídeo mencionado, é possível identificar que em nenhum momento houve tentativa de agressão por parte da vítima, já que está a todo momento, com as duas mãos para cima, mesmo no momento em que é segurado por meio do golpe chamado por "mata-leão", por um dos seguranças.

Com base no exposto, quando a grave agressão e atitudes racistas sofridas pelo Sr. Jean Carlos, a Constituição da República Federativa do Brasil garante a todos, a dignidade da pessoa humana, a proteção ao bem de todos sem preconceitos de raça ou cor, dentre outras, a igualdade de todos perante a lei, conforme artigos 1º, III, 3º, IV e 5º, caput, da CRFB/88. Por fim, há também a Lei nº 7.716 de 1996, que define punições aos crimes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

## II. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer ao Ministério Público do Estado do Tocantins, que, nas atribuições de suas funções institucionais, **instaure processo investigativo quanto ao caso de racismo e agressão sofridas pelo Sr. Jean Castro** em face das atitudes injustas praticadas pela equipe de segurança de um dos espaços criados para o público que compareceu ao show do grupo Menos é Mais, no dia 6 de setembro, no Capim Dourado Shopping. E ao final, após apuração de indícios suficientes, ofereça **Ação Penal Pública**, em desfavor dos envolvidos.

Termos em que,

Requer Apreciação.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2025.

**THAMIRES DO COLETIVO SOMOS  
VEREADORA MUNICIPAL DE PALMAS-TO**

**Anexo:** Relato compartilhado pela vítima, Jean Carlos.

link:

[https://www.instagram.com/reel/DOeWNINDSTA/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=cHhvd3BzOGdkdWNi](https://www.instagram.com/reel/DOeWNINDSTA/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=cHhvd3BzOGdkdWNi)